Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**JUSINVEST I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**
CNPJ:	**38.328.747/0001-46**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2026**
Data Base:	**30/09/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	30.623,82	0,09%
Títulos Públicos Federais	159.629,74	0,49%
Operações de Crédito	26.304.953,31	80,97%
Provisão para Perdas (PDD)	-	0,00%
Outros Ativos	7.581.951,35	23,34%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(1.589.522,02)	-4,89%
Patrimônio Líquido	32.487.636,20	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na politica de investimento.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Os critérios para concessão de crédito estão no regulamento.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não houve alteração.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não há garantia.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Instrumento de Cessão, Termo Resumo, Legal Opinion

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Pré-pagamento não altera o PL e aumenta a rentabilidade.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não houve alienação.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional 5.343/26 (Resolução CMN 5.343/26) ocasionou na limitação do espectro de aquisição do fundo, portanto, passamos a amortizar antecipadamente os valores liquidados.

Limine Trust DTVM Ltda.